



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PROGRAMA PERMANÊNCIA

ERRATA DO EDITAL N°03/2020/SAEST

A Superintendência de Assistência Estudantil publica Errata do EDITAL N°. 03/2020/SAEST/UFPA que dispõe sobre para concessão do Auxílios Moradia para Indígenas, Quilombolas e Populações Tradicionais. Trata-se da modificação dos Artigos 11 e 12, do Capítulo IV, que dispõem sobre as inscrições no processo seletivo e do Artigo 17, do Capítulo VII, que dispõe sobre o cronograma do processo seletivo.

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 11. A inscrição no processo seletivo para os (as) candidatos (as) ao Auxílio Moradia será realizada mediante cadastro no SIGAEST, devendo o (a) candidato (a) solicitar o “**Auxílio Moradia – Indígenas, Quilombolas e Populações Tradicionais 2020**”, e posteriormente, realizar o preenchimento COMPLETO do Questionário Socioeconômico e proceder para o envio COMPLETO da documentação, a partir de **08h do dia 16 de março de 2020 até as 17h do dia 14 de abril de 2020**.

Art. 12. Para realização da inscrição o (a) candidato (a) deverá proceder da seguinte forma:

PROCEDIMENTOS		CAMPI
1 ^a	Inscrição on-line no SIGAEST, no período 08h do dia 16 de março de 2020 até as 17h do dia 14 de abril de 2020 .	TODOS OS CAMPI DA UFPA
2 ^a	Envio da documentação, on-line, exigida no Edital por meio exclusivo do SIGAEST, em arquivo formato JPG, e tamanho máximo de 500 Kbytes, no período 08h do dia 16 de março de 2020 até as 17h do dia 14 de abril de 2020 . É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) garantir que os documentos digitalizados estejam legíveis.	BELÉM, ANANINDEUA E TUCURUÍ
	Envio da documentação para os (as) candidatos (as) dos demais Campi poderá ser realizada por meio de duas opções: On-line - por meio do Sistema Gerencial de Assistência Estudantil (SIGAEST); ou Presencial – No Núcleo/Divisão de Assistência Estudantil (NAEST/DAEST) campus de origem, 08h do dia 16 de março de 2020 até as 17h do dia 14 de abril de 2020 .	DEMAIS CAMPI DA UFPA

[...]

CAPÍTULO VII – DO CRONOGRAMA

Art. 17. O processo seletivo seguirá o calendário abaixo:

Nº	ETAPAS	PERÍODOS
01	Lançamento do Edital	10 de março de 2020
02	Período de divulgação do Edital	A partir de 10 de março de 2020

03	Período de inscrição on-line no SIGAEST e entrega da documentação	16 de março a 14 de abril de 2020
04	Análise da Inscrição on-line e da documentação	16 de março a 26 de junho de 2020
05	Avaliação do desempenho acadêmico de candidatos à renovação	16 de março a 26 de junho de 2020
06	Visita Domiciliar	A partir de 16 de março de 2020
07	Entrevista	A partir de 16 de março de 2020
08	Resultado Preliminar	A partir de 29 de junho de 2020
09	Recebimento dos pedidos de Recursos	Até 48 horas após o Resultado Preliminar
10	Avaliação dos Recursos	A partir de 29 de junho de 2020
11	Resultado Final	A partir de 07 de julho de 2020
12	Habilitação	De 07 a 15 de julho de 2020
13	Início da vigência dos auxílios	A partir de 1º de julho de 2020
14	Término da vigência dos auxílios	30 de junho de 2021

LEIA-SE:

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 11. A inscrição no processo seletivo para os (as) candidatos (as) ao Auxílio Moradia será realizada mediante cadastro no **SIGAEST**, devendo o (a) candidato (a) solicitar o “**Auxílio Moradia – Indígenas, Quilombolas e Populações Tradicionais 2020**”, e posteriormente, realizar o preenchimento **COMPLETO** do Questionário Socioeconômico e proceder para o envio **COMPLETO** da documentação, a partir de **08h do dia 16 de março de 2020 até as 17h do dia 31 de agosto de 2020.**

Art. 12. Para realização da inscrição o (a) candidato (a) deverá proceder da seguinte forma:

PROCEDIMENTOS		CAMPI
1ª	Inscrição on-line no SIGAEST, no período de 08h do dia 16 de março de 2020 até às 17h do dia 31 de agosto de 2020.	TODOS OS CAMPI DA UFPA
2ª	Envio da documentação, on-line, exigida no Edital por meio exclusivo do SIGAEST, em arquivo formato JPG, e tamanho máximo de 500 Kbytes, no período de 08h do dia 16 de março de 2020 até às 17h do dia 31 de agosto de 2020. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) garantir que os documentos digitalizados estejam legíveis.	BELÉM, ANANINDEUA E TUCURUÍ
	Envio da documentação para os (as) candidatos (as) dos demais Campi poderá ser realizada por meio de duas opções: On-line - por meio do Sistema Gerencial de Assistência Estudantil (SIGAEST) no período de 08h do dia 16 de março de 2020 até às 17h do dia 31 de agosto de 2020; ou Presencial – No Núcleo/Divisão de Assistência Estudantil (NAEST/DAEST) do campus de origem no período de 08h do dia 16 de março de 2020 até as 17h do dia 18 de março de 2020.	DEMAIS CAMPI DA UFPA

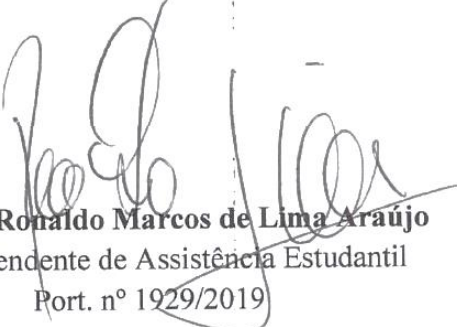
[...]

CAPÍTULO VII – DO CRONOGRAMA

Art. 17. O processo seletivo seguirá o calendário abaixo:

Nº	ETAPAS	PERÍODOS
01	Lançamento do Edital	10 de março de 2020
02	Período de divulgação do Edital	A partir de 10 de março de 2020
03	Período de inscrição on-line no SIGAEST e entrega da documentação	16 de março a 31 de agosto de 2020
04	Análise da Inscrição on-line e da documentação	16 de março a 01 de setembro de 2020
05	Avaliação do desempenho acadêmico de candidatos à renovação	16 de março a 01 de setembro de 2020
06	Visita Domiciliar	A partir de 16 de março de 2020
07	Entrevista	A partir de 16 de março de 2020
08	Resultado Preliminar	A partir de 02 de setembro de 2020
09	Recebimento dos pedidos de Recursos	Até 48h após o Resultado Preliminar
10	Avaliação dos Recursos	A partir de 02 de setembro de 2020
11	Resultado Final	A partir de 11 de setembro de 2020
12	Habilitação	De 14 a 18 de setembro de 2020
13	Início da vigência dos auxílios	A partir de 1º de setembro de 2020
14	Término da vigência dos auxílios	31 de julho de 2021

Belém, 13 de agosto de 2020.


Prof. Dr. Ronaldo Marcos de Lima Araújo
Superintendente de Assistência Estudantil
Port. nº 1929/2019